



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 30 de Abril de 2025 Ano XXVII

Nº 6466

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1361, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação dos servidores públicos que exercerão funções correlatas à Central de Compras do Município perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos abaixo indicados para desempenharem as funções correlatas à Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos moldes adiante delineados:

I - IARA PEREIRA DE SOUSA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92112, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, atualmente investida no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações, cargo integrante da estrutura organizacional da Central de Compras do Município, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar em procedimentos licitatórios na modalidade leilão, na qualidade de LEILOEIRO;

II - ANA REGIA DOS SANTOS PINTO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 0040, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, atualmente investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações, integrante da estrutura organizacional da Central de Compras do Município, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar em procedimentos licitatórios na modalidade leilão, na qualidade de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

III - ROMANA ALVES SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 1096, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, atualmente investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações, integrante da estrutura organizacional da Central de Compras do Município, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar em procedimentos licitatórios na modalidade leilão, na qualidade de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2025, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0349, de 10 de abril de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1362, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão, sob ordem judicial, de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202212-08924, feito por VITÓRIA RÉGIA ARAÚJO DE ALENCAR, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede de Tutela de Urgência nos autos da Ação Judicial nº 3001042-72.2025.8.06.0112, ingressada por VITÓRIA RÉGIA ARAÚJO DE ALENCAR, proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER, sob ordem judicial, ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB IV, por titulação em Mestrado, à Sra. VITÓRIA RÉGIA ARAÚJO DE ALENCAR, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 1550, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de abril de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº218/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 08/04/2025 com retorno dia 10/04/2025 em veículo GOL, de PLACA-SAY-7D25, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro

reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº216/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO PAULO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 08/04/2025 com retorno dia 10/04/2025 em veículo AMBULÂNCIA, de PLACA-SAU-5J65, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº239/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO DANIEL NASCIMENTO LOUENÇO, inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 17/04/2025 com retorno dia 19/04/2025 em veículo GOL, de PLACA SAY-5D31, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA 486/2025

Portaria Nº242/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO DANIEL NASCIMENTO LOUENÇO, inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 21/

04/2025 com retorno dia 23/04/2025 em veículo GOL, de PLACA SAY-7D25, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA 486/2025

Portaria Nº202/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 31/03/2025 com retorno dia 02/04/2025 em veículo AMBULÂNCIA, de PLACA SAU-5J65, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Março de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA 486/2025

Portaria Nº227/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO PAULO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 14/04/2025 com retorno dia 16/04/2025 em veículo AMBULÂNCIA, de PLACA-SAU-5J65, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA 486/2025

Portaria Nº217/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 08/04/2025 com retorno dia 10/04/2025 em veículo CAMINHÃO, de PLACA-PMN-9293, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de fazer a retirada de medicamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA 486/2025

Portaria Nº234/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 15/04/2025 com retorno dia 17/04/2025 em veículo AMBULÂNCIA, de PLACA SAU-6C95, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº226/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JESUALDO MARÇAL DO CARMO, inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 13/04/2025 com retorno dia 15/04/2025 em veículo AMBULÂNCIA, de PLACA SAU-6C95, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº230/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JESUALDO MARÇAL DO CARMO, inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 18/04/2025 com retorno dia 20/04/2025 em veículo MOBI LIKE, de PLACA SBG-8D03, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº238/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 17/04/2025 com retorno dia 19/04/2025 em veículo AMBULÂNCIA, de PLACA SBT-2J64, com

destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA 486/2025

Portaria Nº236/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 15/04/2025 com retorno dia 17/04/2025 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA 486/2025

Portaria Nº225/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 13/04/2025 com retorno dia 15/04/2025 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA 486/2025

PORTARIA Nº222/2025GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 08/04/2025 com retorno dia 10/04/2025 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº220/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ VANDERLAN FERNANDES, inscrito no CPF: XXX.257.078-XX, lotado na

Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 09/04/2025 com retorno dia 11/04/2025 em veículo GOL, de PLACA SBK-9F01, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº244/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ VANDERLAN FERNANDES, inscrito no CPF: XXX.257.078-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 22/04/2025 com retorno dia 24/04/2025 em veículo GOL, de PLACA SBL-3B11, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

PORTARIA Nº221/2025GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MAURICIO FRANCISCO GONZAGA BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.202.443-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 09/04/2025 com retorno dia 11/04/2025 em veículo MOBI LIKE, de PLACA SAX-7C07, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº229/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ VANDERLAN FERNANDES, inscrito no CPF: XXX.257.078-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 16/04/2025 com retorno dia 18/04/2025 em veículo MOBI LIKE, de PLACA SBG-8J03, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 212/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA, inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/04/2025 com retorno dia 08/04/2025 em veículo GOL, de PLACA SAY-7D25, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia),

no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA 486/2025

Portaria Nº232/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. VALDEIR BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.531.583-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 09/04/2025 com retorno dia 11/04/2025 em veículo MOBI LIKE, de PLACA SAZ-8G69, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº240/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. VALDEIR BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.531.583-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 20/04/2025 com retorno dia 22/04/2025 em veículo GOL, de PLACA SAY-5D31, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de Abril de 2025.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 31/2025-SEDUC, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Institui o Núcleo de Mediação de Conflitos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, define sua vinculação organizacional e designa os servidores para sua composição.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 141, datada de 01 de abril de 2025 e alterações e

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às ações voltadas para o fortalecimento de práticas restaurativas e de mediação de conflitos nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância de integrar as ações de mediação de conflitos à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, para assegurar maior efetividade e alcance das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Educação para adotar medidas necessárias ao desenvolvimento de programas e projetos educacionais de promoção da convivência pacífica e respeito mútuo no âmbito escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o **Núcleo de Mediação de Conflitos** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - SEDUC/JN, com a finalidade de promover a mediação e a resolução pacífica de conflitos no ambiente escolar, contribuindo para a melhoria do clima institucional e do desempenho educacional.

Art. 2º - O Núcleo de Mediação de Conflitos ora instituído passará a integrar a estrutura organizacional da Coordenação de Gestão Pedagógica, vinculada à Diretoria Pedagógica do Ensino Básico, na célula **Assessoria de Programas e Projetos Educacionais**, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC/JN.

Art. 3º - Ficam designados para compor o Núcleo de Mediação de Conflitos da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC/JN, os seguintes servidores:

NOME	N.º MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CICERA ROBERTA VENTURA TENÓRIO GONÇALVES	4077	COORDENADOR(A)
JOSÉ EDIVAL DIAS DA SILVA	4092	MEMBRO
MARIALOÉZIA DUARTE FILGUEIRAS	7069	MEMBRO

KECYA NAYANE LUCENA BRASIL TAVARES	0094533	MEMBRO
GILVANEIDE DA SILVA SANTOS	0093231	MEMBRO
LORENÇO NUNES BATISTA SILVA	97391	MEMBRO
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA LIMA	692	MEMBRO

Art.4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2025.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 0485/2024

SEAMASP

PORTARIA N.º 005/2025 - SEAMASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o Art. 117 da Lei n. 14.133/21 e suas alterações,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O(s) servidor(es) CICERO CUSTODIO DE MORAIS, CPF: XXX.461.093-XX e RG: 20XXXXXXXXXX72 SSP-CE, para a função de FISCAL DO CONTRATO da empresa abaixo identificada:

1. CARIRI AUTOPEÇAS

Contrato n.º. 2023.03.13-0004

Vigência até: 13/09/2025.

2. CARIRI AUTOPEÇAS

Contrato n.º. 2023.03.13-0008

Vigência até: 13/09/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 29 de Abril de 2025.

Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP.

Portaria 488/2025 - GAB

PORTARIA N.º 006/2025 - SEAMASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o Art. 117 da Lei n. 14.133/21 e suas alterações,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O(s) servidor(es) CICERO CUSTODIO DE MORAIS, CPF: XXX.461.093-XX e RG: 20XXXXXXXXXX72 SSP-CE, para a função de FISCAL DO CONTRATO da empresa abaixo identificada:

1. RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA

Contrato n.º. 2024.04.26-0003

Vigência até: 26/04/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 29 de Abril de 2025.

Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP.

Portaria 488/2025 - GAB

PORTARIA N.º 007/2025 - SEAMASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o Art. 117 da Lei n. 14.133/21 e suas alterações,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O(s) servidor(es)) CICERO CUSTODIO DE MORAIS, CPF: XXX.461.093-XX e RG: 20XXXXXXXXXX72 SSP-CE, para a função de FISCAL DO CONTRATO da empresa abaixo identificada:

1. LC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Contrato n.º. 2024.01.29-0001

Vigência até: 29/04/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 29 de Abril de 2025.

Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP.

Portaria 488/2025 - GAB

PORTARIA N.º 008/2025 - SEAMASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o Art. 117 da Lei n. 14.133/21 e suas alterações,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O(s) servidor(es)) CICERO CUSTODIO DE MORAIS, CPF: XXX.461.093-XX e RG: 20XXXXXXXXXX72 SSP-CE, para a função de FISCAL DO CONTRATO da empresa abaixo identificada:

1. A. M. CONSTRUTORA LTDA - ME

Contrato n.º. 2024.09.03-0002

Vigência até: 03/09/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 29 de Abril de 2025.

Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP.

Portaria 488/2025 - GAB

PORTARIA N.º 009/2025 - SEAMASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o Art. 117 da Lei n. 14.133/21 e suas alterações,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O(s) servidor(es)) CICERO CUSTODIO DE MORAIS, CPF: XXX.461.093-XX e RG: 20XXXXXXXXXX72 SSP-CE, para a função de FISCAL DO CONTRATO da empresa abaixo identificada:

1. CCS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contrato n.º. 2025.01.07-0013

Vigência até: 07/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.4.:

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 29 de Abril de 2025.

Cicero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP.

Portaria 488/2025 - GAB

PORTARIA N.º 010/2025 - SEAMASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o Art. 117 da Lei n. 14.133/21 e suas alterações,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O(s) servidor(es) MARINÁ MARIA FREITAS DUARTE, CPF: XXX.215.213-XX e RG: 20XXXXXXXXX-6 SSP-CE, para a função de FISCAL DO CONTRATO da empresa abaixo identificada:

1. M. L. C. SILVA - ME
Contrato n.º. 2025.01.06-0020
Vigência até: 06/01/2026.
2. M. L. C. SILVA - ME
Contrato n.º. 2025.01.06-0019
Vigência até: 06/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 29 de Abril de 2025.

Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP.

Portaria 488/2025 - GAB

PORTARIA N.º 011/2025 - SEAMASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o Art. 117 da Lei n. 14.133/21 e suas alterações,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O(s) servidor(es) MARINÁ MARIA FREITAS DUARTE, CPF: XXX.215.213-XX e RG: 20XXXXXXXXX-6 SSP-CE, para a função de FISCAL DO CONTRATO da empresa abaixo identificada:

1. IJ DE MATOS MAGALHÃES
Contrato n.º. 2023.12.15-0008
Vigência até: 16/12/2025.
2. IJ DE MATOS MAGALHÃES
Contrato n.º. 2023.12.15-0013
Vigência até: 16/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 29 de Abril de 2025.

Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP.

Portaria 488/2025 - GAB

PORTARIA N.º 012/2025 - SEAMASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o Art. 117 da Lei n. 14.133/21 e suas alterações,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O(s) servidor(es) ANTÔNIO GEBSON PINHEIRO, CPF: XXX.034.233-XX e RG: 20XXXXXXXX3 SSPDS-CE, para a função de FISCAL DO CONTRATO da empresa abaixo identificada:

1. DR. SOFTWARE SERVICOS EIRELI
 Contrato n.º. 2021.06.04-0013
 Vigência até: 31/05/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 30 de Abril de 2025.

Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP.

Portaria 488/2025 - GAB

PORTARIA N.º 013/2025 - SEAMASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o Art. 117 da Lei n. 14.133/21 e suas alterações,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O(s) servidor(es) ANTÔNIO GEBSON PINHEIRO, CPF: XXX.034.233-XX e RG: 20XXXXXXXX43 SSPDS-CE, para a função de FISCAL DO CONTRATO da empresa abaixo identificada:

- 1.J. COUTINHO DA SILVA FILHO-ME - CARIRI CONNECT
 Contrato n.º. 2021.05.27-0015
 Vigência até: 31/05/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 30 de Abril de 2025.

Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP.

Portaria 488/2025 - GAB

PORTARIA N.º 014/2025 - SEAMASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o Art. 117 da Lei n. 14.133/21 e suas alterações,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O(s) servidor(es) DANIEL DO NASCIMENTO PIRES, CPF: XXX.191.763-XX e RG: 20XXXXXXXXXX37 SSP-CE, para a função de FISCAL DO CONTRATO da empresa abaixo identificada:

1. AMORIM PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Contrato n.º. 2025.01.02-0038

Vigência até: 02/01/2026.

2. AMORIM PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Contrato n.º. 2025.01.02-0037

Vigência até: 02/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 30 de Abril de 2025.

Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP.

Portaria 488/2025 - GAB

PORTARIA N.º 015/2025 - SEAMASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o Art. 117 da Lei n. 14.133/21 e suas alterações,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O(s) servidor(es) DANIEL DO NASCIMENTO PIRES, CPF: XXX.191.763-XX e RG: 20XXXXXXXXXX37 SSP-CE, para a função de FISCAL DO CONTRATO da empresa abaixo identificada:

1. SAMPAIO E LOPES LTDA - ME

Contrato n.º. 2025.01.14-0006

Vigência até: 14/01/2026.

2. SAMPAIO E LOPES LTDA - ME

Contrato n°. 2025.01.02-0014

Vigência até: 14/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 30 de Abril de 2025.

Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP.

Portaria 488/2025 - GAB

PORTARIA N.º 016/2025 - SEAMASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o Art. 117 da Lei n. 14.133/21 e suas alterações,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O(s) servidor(es) DANIEL DO NASCIMENTO PIRES, CPF: XXX.191.763-XX e RG:

20XXXXXXXXXX37 SSP-CE, para a função de FISCAL DO CONTRATO da empresa abaixo identificada:

1. S.A. PETRÓLEO COMBUSTÍVEIS LTDA

Contrato n°. 2025.01.02-0050

Vigência até: 02/01/2026.

2. S.A. PETRÓLEO COMBUSTÍVEIS LTDA

Contrato n°. 2025.01.02-0049

Vigência até: 14/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 30 de Abril de 2025.

Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP.

Portaria 488/2025 - GAB

PORTARIA N.º 017/2025 - SEAMASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o Art. 117 da Lei n. 14.133/21 e suas alterações,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos

estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O(s) servidor(es) MARCELO DE SOUSA PINHEIRO, CPF: XXX.120.563-XX e RG: 20XXXXXXXXX33 SSPDS-CE, para a função de FISCAL DO CONTRATO da empresa abaixo identificada:

1. JOSÉ ARNALDO CRUZ BEZERRA DE MENEZES

Contrato nº. 2023.01.23-0001

Vigência até: 20/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 30 de Abril de 2025.

Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP.

Portaria 488/2025 - GAB

PORTARIA N.º 018/2025 - SEAMASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o Art. 117 da Lei n. 14.133/21 e suas alterações,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos

estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O(s) servidor(es) JÔNATAS SANTOS CARVALHO, CPF: XXX.590.423-XX e RG: 20XXXXXXXXX05 SSPDS-CE, para a função de FISCAL DO CONTRATO da empresa abaixo identificada:

1. ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA

Contrato nº. 2022.08.24-0011

Vigência até: 24/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 30 de Abril de 2025.

Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP.

Portaria 488/2025 - GAB

PORTARIA N.º 019/2025 - SEAMASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o Art. 117 da Lei n. 14.133/21 e suas alterações,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O(s) servidor(es) JÔNATAS SANTOS CARVALHO, CPF: XXX.590.423-XX e RG: 20XXXXXXXXXX05 SSPDS-CE, para a função de FISCAL DO CONTRATO da empresa abaixo identificada:

1. J LIMA ALENCAR
Contrato nº. 2024.06.28-0002
Vigência até: 28/06/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 30 de Abril de 2025.

Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP.

Portaria 488/2025 - GAB

PORTARIA N.º 020/2025 - SEAMASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso

de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o Art. 117 da Lei n. 14.133/21 e suas alterações,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O(s) servidor(es) JÔNATAS SANTOS CARVALHO, CPF: XXX.590.423-XX e RG: 20XXXXXXXXXX05 SSPDS-CE, para a função de FISCAL DO CONTRATO da empresa abaixo identificada:

1. GOMES DE MATTOS
CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
Contrato nº. 2025.01.21-0013
Vigência até: 21/01/2026.
2. GOMES DE MATTOS
CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
Contrato nº. 2025.01.21-0008
Vigência até: 21/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 30 de Abril de 2025.

Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP.

Portaria 488/2025 - GAB



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

**EDITAL DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE
JUAZEIRO DO NORTE - SECULT Nº 05/2025, SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO
COM CNPJ- OSCS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA VISANDO A
SELEÇÃO DE ATORES E A EXECUÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM
JUAZEIRO DO NORTE/CE, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO
GERAL**

RESULTADO PRELIMINAR TÉCNICO

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
FLOR DO SERTÃO	9,3	CLASSIFICADO



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 – SECULT
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS
ARTÍSTICOS PARA EVENTOS CULTURAIS DE JUAZEIRO DO NORTE 2025**

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação de Agentes Culturais no Edital;

RESOLVE tornar público o **TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 – SECULT CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS PARA EVENTOS CULTURAIS DE JUAZEIRO DO NORTE 2025**, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14 A 18 DE ABRIL DE 2025 22 A 30 DE ABRIL DE 2025
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E JURÍDICA	05 A 06 DE MAIO DE 2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	07 DE MAIO DE 2025
PRAZO PARA RECURSO	08 A 09 DE MAIO DE 2025
RESULTADO PÓS RECURSO E RESULTADO FINAL AVALIAÇÃO JURÍDICA	12 DE MAIO DE 2025
AVALIAÇÃO TÉCNICA	13 A 16 DE MAIO DE 2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	19 DE MAIO
RECURSO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	20 DE MAIO DE 2025
RESULTADO PÓS RECURSO E RESULTADO FINAL	21 DE MAIO DE 2025

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz

Secretaria Municipal
de CulturaPREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

LÊ-SE:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14 A 18 DE ABRIL DE 2025 22 A 02 DE MAIO DE 2025
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E JURÍDICA	05 A 06 DE MAIO DE 2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	07 DE MAIO DE 2025
PRAZO PARA RECURSO	08 A 09 DE MAIO DE 2025
RESULTADO PÓS RECURSO E RESULTADO FINAL AVALIAÇÃO JURÍDICA	12 DE MAIO DE 2025
AVALIAÇÃO TÉCNICA	13 A 16 DE MAIO DE 2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	19 DE MAIO
RECURSO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	20 DE MAIO DE 2025
RESULTADO PÓS RECURSO E RESULTADO FINAL	21 DE MAIO DE 2025

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA IMÓVEIS E TERRENOS BALDIOS

Conforme Lei Complementar n.º 92/2013 e Lei Federal 6437/77

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal de Juazeiro do Norte, vem notificar os proprietários dos imóveis e terrenos baldios, dos endereços abaixo especificados a proceder à limpeza, manutenção dos imóveis e terrenos de sua propriedade, considerando que estão em zona urbana, com proliferação de lixos e outros resíduos incomodando os vizinhos, e, conforme Lei Complementar n.º 92/2013 – Código Sanitário Municipal:

Art. 46 - É terminantemente proibido, em habitações e nos terrenos a elas pertencentes ou nos terrenos baldios, o acúmulo de lixo, resíduos alimentares ou qualquer outro material que contribua para a proliferação de larvas de moscas, roedores, mosquito *Aedes aegypti* e outros animais daninhos.

Art. 47 - O proprietário do terreno será considerado regularmente notificado mediante:

I - simples entrega da notificação no endereço de correspondência constante no Cadastro Imobiliário Municipal, indicado pelo proprietário ou por seu representante legal, ou;
II - por edital público divulgado na imprensa do município.

Art. 48 - O proprietário terá prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno ou, já estando limpo, mantê-lo nestas condições.

Art. 121 – “É proibido o acúmulo de lixo ou materiais que propiciem a instalação e proliferação de roedores ou outros animais sinantrópicos” e incisos XXIV e XLII, do artigo 10 da Lei Federal 6437/77.

Artigo 10, incisos:

XXIV - inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis, pelos seus proprietários, ou por quem detenha legalmente a sua posse:

XLII - reincidir na manutenção de focos de vetores no imóvel por descumprimento de recomendação das autoridades sanitárias:

Os proprietários citados terão o prazo de 30 dias para realizar a limpeza e desinfecção dos imóveis. O não cumprimento das determinações caracteriza

Especificação	Endereço
Casa cheia de carrapatos	Rua Domingos Sávio, 447, Bairro Pio XII
Casa com acúmulo de lixo e fossa com ruptura	Rua Porfírio A de Barros, c13/c14, Romeirão
Casa abandonada com acúmulo de lixo	Rua 24 de Março, nº 68, Centro

infração sanitária passível das penalidades previstas em Lei.

Juazeiro do Norte, 29 de abril de 2025.

CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA 0842/2025



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DECISÃO FINAL
ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado
ECONOMICO SUPERMERCADOS LIMITADA

Nome fantasia
ECONOMICO

Endereço
AV RADIALISTA COELHO ALVES N° 65

CPF/CNPJ 27643161000150 Bairro TIRADENTES
Telefone 35722851

inscrição municipal 1554807 Natureza jurídica PESSOA
JURÍDICA

Processo Administrativo Sanitário N°: 2025.02.001

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Artigo 1º, itens 4.1.4, 4.1.7, 4.1.16, 4.3.1, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.1 do anexo da RDC nº 216/04 - ANVISA c/c artigo 10, incisos IV e XXXV da Lei Federal nº 6437/77.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:

Armazenamento de produtos alimentícios contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente. Câmara fria congelada com acúmulo de produtos armazenados de forma a possibilitar contaminação cruzada e apresentando oscilação de temperatura com produtos armazenados descongelados. Portas dos setores e câmara não estão ajustados aos batentes, inclusive com ausência de borrachas permitindo a entrada de vetores.

PENA:
MULTA DE 300 URFIRM

29/04/2025 Juazeiro do Norte - CE

CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA 0842/2025

Resultado Seleção de Empreendedores à usarem espaço no Ginásio Poliesportivo durante a Feira de Cosméticos Edital 02/2025

Selecionados:

1. Maria Beatriz Gonçalves de Oliveira
2. Michele Sales de Lima
3. Érica Eugenia Vieira Santos
4. Geane Grangeiro Gomes
5. Rosemary Martins Santos
6. Cícera Damiana Farias de Barros
7. Simone Martinho Teixeira Cunha
8. Graciela Ferreira do monte
9. Janaina Alexandre Dantas
10. Savia Suenia Peixoto Ferreira

Cadastro de Reserva:

11. Lenny Kátia de Souza
12. Cicera Justino do nascimento Souza
13. Antônia Raquel fortaleza
14. Crizelita Leonardo de Alcantara
15. Janaina Alexandre Dantas
16. Mariadas Graças de sousa
17. Francisco Correia Lima
18. Soilimar Ferreira da silva
19. Uberlandia Marques Carneiro Barbosa
20. Crizelita Leonardo de Alcantara sousa
21. Chirlene bezerra Gonçalves
22. Simone Martinho Teixeira Cunha
23. Janaina Alexandre Dantas

24. lenny Kátia de Souza
25. Jaqueline Coelho Viana
26. Aliliana Teles de Albuquerque
27. Lídia Maria da Silva
28. Andrea Fontenelle
29. Maria Aparecida da Dilva
30. Raquel fortaleza
31. Talitha Nunes Gomes
32. Miriam mesquita rabelo
33. Regiane da Silva
34. Érica Nogueira Ferreira Ribeiro
35. Alisson Pereira Flor

Desclassificado:

Vânia Gomes de Oliveira – Item 2, b).

Aviso sobre o Cadastro de Reserva:

Informamos que os participantes inscritos e classificados no cadastro de reserva poderão ser convocados para expor na feira, caso haja desistência por parte de algum dos expositores previamente selecionados. A convocação seguirá a ordem de classificação do cadastro de reserva, e os convocados serão contatados conforme a disponibilidade de vagas.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romarias – SEDETUR.

AVISOS E EDITAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250204/0001-60 - CONTRATO Nº 202503140001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.07.02 CPSMJNCONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA(O).....: AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI OBJETO: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VISA PROMOVER AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO, VISANDO INFORMAR A POPULAÇÃO SOBRE INICIATIVAS E PROJETOS RELEVANTES. SERÃO IMPLEMENTADAS ESTRATÉGIAS QUE ENGLOBEM A CRIAÇÃO DE CAMPANHAS, PRODUÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E GESTÃO DE CANAIS DE DIVULGAÇÃO, SEMPRE RESPEITANDO A DIVERSIDADE DO PÚBLICO-ALVO. O PLANEJAMENTO INCLUIRÁ A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E A ADAPTAÇÃO DAS ABORDAGENS, GARANTINDO QUE A MENSAGEM ESTEJA ALINHADA COM OS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS E ATENDA ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE, INCENTIVANDO O ENGAJAMENTO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL. - VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.122.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Gerais do Consorcio Publico de Saúde, R\$ 36.000,00 no elemento de despesa 33903988: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Publicidade e Propaganda; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250224/0001-20 - CONTRATO Nº 202504230001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.04.01.01- CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA(O).....: STENIO PIERRE COSTA SILVA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFEE BREAKS QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSE ADMINISTRATIVO, PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- CPSMJN E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS (POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. TICIANO VAN DEN BRULE MATOS - CEO/R E CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II). - VALOR TOTAL: R\$ 45.250,80

(quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos)- PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.122.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Gerais do Consorcio Publico de Saúde, R\$ 41.833,80 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R\$ 3.417,00 no elemento de despesa 33903053: Material de Consumo, Gêneros Alimentícios; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250211/0002-22 - CONTRATO Nº 202503140003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.17.01 CPSMJN CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA (O).....: C J COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE - CPSMJN e demais unidades gerenciadas. - VALOR TOTAL: R\$ 64.489,60 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.122.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Gerais do Consorcio Publico de Saúde, R\$ 53.313,60 no elemento de despesa 33903053: Material de Consumo, Gêneros Alimentícios, R\$ 11.176,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250211/0002-22 - CONTRATO Nº 202503180001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.17.01 CPSMJNCONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA(O).....: C J COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE - CPSMJN e demais unidades gerenciadas. - VALOR TOTAL: R\$ 1.653,20 (mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.122.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Gerais do Consorcio Publico de Saúde, R\$ 1.234,20 no elemento de despesa 33903053: Material de Consumo, Gêneros Alimentícios, R\$ 419,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250205/0001-84 - CONTRATO Nº 202503100001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.07.03 CPSMJN CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA(O).....: JOSE FLAUDIO DA SILVA OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus para o veículos dos transportes sanitário e da van do Centro Especializado em Reabilitação - CER II. - VALOR TOTAL: R\$ 33.582,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.302.0003.2.004 - Manutenção do Programa de Transporte Sanitário Eletivo, R\$ 33.582,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202503200001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.18.01 CPSMJN CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA(O).....: S & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de projeto básico e orçamento detalhado, contemplando as etapas de reforma e ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), da Policlínica João Pereira dos Santos e do Centro Especializado em Reabilitação (CER), bem como a elaboração do projeto e orçamento para a construção do Centro Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte (CPSMJN), em conformidade com as normas técnicas vigentes e demais legislações aplicáveis, visando atender às necessidades estruturais, funcionais e operacionais do consórcio público. - VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.302.0002.1.001 - Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde, R\$ 25.000,00 no elemento de despesa 44905180: Obras e Instalações, ESTUDOS E PROJETOS; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250116/0001-06 - ARP Nº 202503110001 - ORIGEM: Dispensa Eletrônico Nº 2025.02.11.01 CPSMJN- ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - DETENTOR DA ARP).....: TUPAN

FARMA DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTRASTES PARA RADIOLOGIA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM NA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PREGÃO Nº 07/2024. - VALOR TOTAL: R\$ 332.400,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250116/0001-06 - CONTRATO Nº 202503130001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.11.01 CPSMJN CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA(O).....: TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: Registro de preços para aquisição de Contrastes para Radiologia, destinados à realização de exames diagnósticos por imagem na Policlínica João Pereira dos Santos, para atender às demandas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 186.530,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.302.0002.2.002 - Manutenção da Gestão da Policlínica, R\$ 186.530,00 no elemento de despesa 33903009: Material de Consumo, Material Farmacológico; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250110/0001-60 - CONTRATO Nº 202503140002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.07.01 CPSMJN CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE --- CONTRATADA (O).....: R RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA TINTAS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO AS BOAS PRÁTICAS DETERMINADAS PELA RDC 52/2009 E DEMAIS DETERMINAÇÕES QUE SE ENCAIXEM NO AMBIENTE DAS UNIDADES CONSORCIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATÉRIA-PRIMA, NECESSÁRIA AO TRATAMENTO FÍSICO E QUÍMICO NA PARTE INTERNA E EXTERNA DOS PRÉDIOS DAS

UNIDADES CONSORCIADAS E DO CONSÓRCIO. - VALOR TOTAL: R\$ 12.155,00 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.302.0002.2.002 - Manutenção da Gestão da Policlínica; 0101.10.122.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Gerais do Consorcio Publico de Saúde, R\$ 12.155,00 no elemento de despesa 33903986: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, None; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20241213/0001-60 - ARP Nº 202501170002 - ORIGEM: Dispensa Eletrônico Nº 2025.01.07.01 CPSMJN- ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - DETENTOR DA ARP).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA A POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II. - VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 03 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20241213/0001-60 - ARP Nº 202501200001 - ORIGEM: Dispensa Eletrônico Nº 2025.01.07.01 CPSMJN- ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - DETENTOR DA ARP).....: M. L. C. SILVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA A POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II. - VALOR TOTAL: R\$ 30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 03 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20241213/0001-60 - CONTRATO Nº 2025012202 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.01.07.01 CPSMJN CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA A POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E CENTRO ESPECIALIZADO EM

REABILITAÇÃO - CER II. - VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.302.0004.2.005 - Manutenção das Atividades do Centro Especializado em Reabilitação, R\$ 5.000,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente; - VIGÊNCIA: de 3 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20241213/0001-60 - CONTRATO Nº 2025012201 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.01.07.01 CPSMJN CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA(O).....: M. L. C. SILVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA A POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II. - VALOR TOTAL: R\$ 30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.302.0002.2.002 - Manutenção da Gestão da Policlínica, R\$ 30.850,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente; - VIGÊNCIA: de 3 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44 - ARP Nº 202412120001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº Pregão 07/2024- ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - DETENTOR DA ARP).....: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 156.977,75 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44 - CONTRATO Nº 2025.01.06.01 - ORIGEM: Pregão Nº Pregão 07/

2024- CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA(O).....: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 154.936,53 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.302.0002.2.002 - Manutenção da Gestão da Policlínica, R\$ 112,47 no elemento de despesa 33903606: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviços Técnicos Profissionais, R\$ 154.824,06 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material Hospitalar; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44 - ARP Nº 202412120002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº Pregão 07/2024- ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - DETENTOR DA ARP).....: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 251.984,57 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44 - CONTRATO Nº 2025.01.07.02 - ORIGEM: Pregão Nº Pregão 07/2024- CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA(O).....: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE

JUAZEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 249.307,41 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e sete reais e quarenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.302.0002.2.002 - Manutenção da Gestão da Policlínica, R\$ 249.307,41 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material Hospitalar; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44 - ARP Nº 202412120003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº Pregão 07/2024- ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - DETENTOR DA ARP).....: MED DONTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 405.599,98 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44 - CONTRATO Nº 2025.01.07.03 - ORIGEM: Pregão Nº Pregão 07/2024- CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA(O).....: MED DONTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 405.183,10 (quatrocentos e cinco mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.302.0002.2.002 - Manutenção da Gestão da Policlínica, R\$ 405.183,10 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material Hospitalar; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44 - ARP Nº 202412120003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº Pregão 07/2024- ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - DETENTOR DA ARP).....: MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 405.599,98 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44 - CONTRATO Nº 2025.01.07.03 - ORIGEM: Pregão Nº Pregão 07/2024- CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA(O).....: MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 405.183,10 (quatrocentos e cinco mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.302.0002.2.002 - Manutenção da Gestão da Policlínica, R\$ 405.183,10 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material Hospitalar;- VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44 - ARP Nº 202412120005 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº Pregão 07/2024- ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - DETENTOR DA ARP).....: UNIVEN LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA

MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 168.862,36 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44 - CONTRATO Nº 2025.01.07.04 - ORIGEM: Pregão Nº Pregão 07/2024- CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA(O).....: UNIVEN LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 168.862,36 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.302.0002.2.002 - Manutenção da Gestão da Policlínica, R\$ 168.862,36 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material Hospitalar;- VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44 - ARP Nº 202412120006 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº Pregão 07/2024- ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - DETENTOR DA ARP).....: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 60.392,60 (sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44 - CONTRATO Nº 2025.01.07.05 - ORIGEM: Pregão Nº Pregão 07/

2024- CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA(O).....: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 60.392,60 (sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.302.0002.2.002 - Manutenção da Gestão da Policlínica, R\$ 60.392,60 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material Hospitalar; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44 - ARP Nº 202412120007 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº Pregão 07/2024- ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - DETENTOR DA ARP).....: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 140.170,00 (cento e quarenta mil, cento e setenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44 - CONTRATO Nº 2025.01.07.06 - ORIGEM: Pregão Nº Pregão 07/2024- CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA(O).....: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 140.170,00 (cento e quarenta mil, cento e setenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.302.0002.2.002 - Manutenção da Gestão da Policlínica, R\$ 140.170,00 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material Hospitalar; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44 - ARP Nº 202412120008 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº Pregão 07/2024- ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - DETENTOR DA ARP).....: JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 61.167,38 (sessenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44 - CONTRATO Nº 2025.01.07.07 - ORIGEM: Pregão Nº Pregão 07/2024- CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA(O).....: JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 60.044,93 (sessenta mil e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.302.0002.2.002 - Manutenção da Gestão da Policlínica, R\$ 60.044,93 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material Hospitalar; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.22.01 CPSMJN - CONTRATO Nº 202409110001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.08.16.01- CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATADA(O).....: R&R SERVIÇOS E COMERCIO LTDA OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para suprir as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte e unidades consorciadas. - VALOR TOTAL: R\$ 38.460,79 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.122.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Gerais do Consórcio Público de Saúde, R\$ 15.540,63 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e

Comunicação;0101.10.302.0004.2.005 - Manutenção das Atividades do Centro Especializado em Reabilitação, R\$ 1.202,54 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação;0101.10.302.0002.2.003 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, R\$ 1.202,54 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação;0101.10.302.0002.2.002 - Manutenção da Gestão da Policlínica, R\$ 6.761,90 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), R\$ 80,00 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$ 225,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo, R\$ 13.448,18 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação; - VIGÊNCIA: de 5 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

EXTRATO DO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2019.04.24.01

Extrato do 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2020.03.18.04, referente à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2019.04.24.01. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CTI AMBIENTAL COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Serviço de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar, resíduos infectantes grupo A (risco biológico), grupo B, e grupo E (perfuro cortante) nos ESF'S (PSF) e PAC'S, hospital Maria Amélia Bezerra de Menezes, centro de dermatologia, centro de especialidades odontológicas, coordenação de assistência farmacêutica, vigilância em saúde, centro de zoonoses, CAPS adulto e CAPS infantil, centro de infectologia, policlínica Tasso Jereissati, centro de referência de saúde do trabalhador e serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 18 de setembro de 2025, o prazo de vigência contratual ou dentro deste prazo, até que se finalize um novo processo de licitação, a contagem do prazo iniciará do dia 18 de março de 2025. Signatários: Yago Matheus Nunes e Ivannosk Ribeiro de Melo.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de março de 2025.

PREVIJUNO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO N° 66, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Investimentos, de fevereiro de 2025, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea "f" do inciso I do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; e a Certidão de Ata Eletrônica nº 05/2025 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 11 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Investimentos, de fevereiro de 2025, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO N° 67, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre aprovação dos Relatórios da Ouvidoria Interna, do 4º trimestre 2024 (4t2024) e do exercício de 2024, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “f” do inciso I do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024, combinado com o inciso I do Parágrafo único do Art. 6º do Decreto nº 730, de 18 de março de 2022; e a Certidão de Ata Eletrônica nº 05/2025 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 11 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os Relatórios da Ouvidoria Interna, do 4t2024 e do exercício de 2024, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 68, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Controle Interno, outubro a dezembro de 2024 (4T2024), do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “f” do inciso I do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; e a Certidão da Ata Eletrônica nº 05/2025 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 11 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Controle Interno, outubro a dezembro de 2024 (4T2024), do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo PREVIJUNO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 69, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Prestação de Contas do Conselho Deliberativo, Exercício 2024, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); o inciso III do Art. 9º da Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE); e a Certidão da Ata Eletrônica nº 06/2025 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Prestação de Contas do Conselho Deliberativo, exercício 2024, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, que integrará a Prestação de Contas de Gestão -PCS do PREVIJUNO, nos termos o inciso III do Art. 9º da Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 70, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Controle Interno, exercício 2024, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “f” do inciso I do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; e a Certidão da Ata Eletrônica nº 06/2025 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Controle Interno, exercício 2024, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, nos termos da alínea “f” do inciso I do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo PREVIJUNO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
E-mail: conselhossedest@yahoo.com.br
FONE (88) 3572-3908

EDITAL Nº 0002/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

“Convocação para o Fórum de Eleição das representações das Entidades Não – Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos LGBT – CMLGBT de Juazeiro do Norte-CE”.

O **Conselho Municipal dos Direitos LGBT – CMLGBT** de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 4.586 de 31 de março de 2016 e seu Regimento Interno, **CONVOCA** os representantes das Entidades Não - Governamentais deste município, para o **Fórum de Escolha de representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos LGBT – CMLGBT de Juazeiro do Norte**, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para o Biênio 2025/2027.

Art. 1º - Torna público a realização do Fórum de escolha dos representantes da Sociedade Civil, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos LGBT – CMLGBT**, do município de Juazeiro do Norte-CE, para o mandato do biênio início 2025 e término 2027, que será realizado no dia **09 de junho de 2025, com início às 09:00 horas e previsão de finalização às 12:00 horas**, na Biblioteca Pública Municipal Dr. Possidônio da Silva Bem, Rua Santo Agostinho, s/n, Centro, Juazeiro do Norte/CE.

DO ASSENTO

Art. 2º - Serão submetidos à escolha, 02 (duas) representações de Entidades Não - Governamentais, de defesa dos direitos e garantias da comunidade LGBT, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, dispostos da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) representante titular e um suplente de coletivos LGBT.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**E-mail: conselhosedest@yahoo.com.br

FONE (88) 3572-3908

§2º 01 (um) representante titular e um suplente, de redes e movimentos sociais, de caráter municipal, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT.

DOS ELEITORES

Art. 3º - São eleitores aptos a participarem do Fórum de escolha os representantes das entidades de movimentos de defesa dos direitos LGBT, até a data da publicação deste edital, que estejam em regular funcionamento e devidamente representadas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - Os eleitores das representações aptas a participarem do Fórum de escolha deverão protocolar ficha de inscrição (Anexo 1), cópias de RG, CPF, comprovante de residência e declaração (Anexo II) de indicação da entidade do segmento representativo, para que comprovem a sua participação no referido segmento ao qual irá participar como votante ou votado, deixando intrínseco nesta documentação quais são as atividades desenvolvidas em prol dos direitos e defesas da comunidade LGBT que a entidade realiza, devendo protocolar a documentação.

Art. 5º - As inscrições para o fórum poderão ser realizadas dos dias 02 à 16 de maio de 2025, de forma presencial, na Assessoria Técnica dos Conselhos Setoriais, localizada na Rua Monsenhor Esmeraldo S/N, bairro Franciscanos, sede da SAS, ou virtual, ou seja, via e-mail, a saber: conselhosedest@yahoo.com.br.

Art. 6º - A Comissão Organizadora analisará as inscrições que estão aptas a se fazerem representadas e inaptas entre os dias 19 a 23 de maio, divulgando o resultado preliminar em Diário Oficial. Dos dias 26 à 28 de maio 2025, as instituições consideradas inaptas poderão apresentar recurso, caso desejem de forma presencial, na Assessoria Técnica dos Conselhos Setoriais, localizada na Rua Monsenhor Esmeraldo S/N, bairro Franciscanos, sede da SAS, ou virtual, ou seja, via e-mail, a saber:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**E-mail: conselhosedest@yahoo.com.br

FONE (88) 3572-3908

conselhosedest@yahoo.com.br (Anexo III). O resultado das instituições aptas será publicado no dia 28 de maio de 2025 (Anexo IV).

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 7º - O Fórum de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para compor o **Conselho Municipal dos Direitos LGBT – CMLGBT**, será coordenado pela Assessoria Técnica do CMLGBT em exercício e a Comissão Organizadora do Fórum.

Art. 8º - A Assessoria Técnica do CMLGBT deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Escolha.

Art. 9º - O Fórum de escolha terá início com a apresentação da palestra sobre as Atribuições do **Conselho Municipal dos Direitos da LGBT – CMLGBT**. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes em questão.

Art. 10º - Cada representação candidata terá cinco minutos para expor os motivos pelos quais pretendem fazer parte do Conselho dos Direitos LGBT de Juazeiro do Norte/CE, respeitando a ordem de apresentação que se dará por meio de sorteio.

Art. 11º - A representação mais votada será eleita.

Art. 12 - O processo de votação ocorrerá entre as instituições participantes, sendo vedado que uma entidade vote em si mesma. Dessa forma, cada instituição deverá votar em outra representante dentro do seu respectivo segmento.

§1º - A votação será realizada por segmento, garantindo a representatividade equitativa entre as Entidades Não-Governamentais que compõem o processo de escolha do Conselho Municipal dos Direitos da LGBT – CMLGBT.

2º - Em caso de apenas uma representação se encontrar apta a algum dos segmentos, a mesma será eleita prontamente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**E-mail: conselhosedest@yahoo.com.br

FONE (88) 3572-3908

Art. 13 - Em caso de empate entre instituições dentro de uma mesma categoria concorrente, todas as demais instituições participantes de todas as outras categorias poderão exercer seu direito ao voto para promover o desempate.

Parágrafo único - O voto de desempate será realizado imediatamente após a identificação do empate, seguindo os mesmos critérios de votação estabelecidos neste edital.

DA NOMEAÇÃO DO ELEITO

Art. 14 – Só poderá ser devidamente nomeada a representação que possua declaração que comprove a sua participação legítima, bem como não possuir nenhum vínculo empregatício temporário, comissionado ou contratual com o Município.

Art. 15 – O resultado do Fórum de Escolha se dará por meio de Portaria publicada no Diário Oficial.

Art. 16 - As indicações de titular e suplente, devem ser enviadas para o e-mail da Assessoria Técnica dos Conselhos, até no máximo (03) três úteis dias após a realização do fórum e respectiva eleição.

DA POSSE

Art. 17 – A posse dos (as) novos (as) membros do Conselho Municipal dos Direitos da LGBT – CMLGBT, dar-se-á na primeira reunião ordinária após publicação no Diário Oficial do município de Juazeiro do Norte.

Art. 18 – As entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito, no prazo máximo de cinco dias, endereçada ao CMLGBT (Endereço e contato descritos no art. 5º), perderão o direito de participar do Conselho Municipal dos Direitos da LGBT – CMLGBT do município de Juazeiro do Norte-CE, biênio início 2025 e término 2027.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
E-mail: conselhosedest@yahoo.com.br
FONE (88) 3572-3908

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 20 – Em caso de omissão deste edital, as questões serão resolvidas pela comissão organizadora do fórum de eleição, sem prejuízo de edição de novos editais por parte do CMLGBT.

Art. 21 – Em caso de dúvidas quanto ao processo de escolha em questão contatar a Assessoria Técnica dos Conselhos Setoriais da Política de Assistência Social, localizada na Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, Franciscanos, sede SAS (antigo CSU) ou pelo telefone (88) 3572-3908, bem como informa-se que o referido edital estará disponível para acesso de toda população, neste mesmo local.

Juazeiro do Norte – CE, 30 de abril de 2025.

Alex Bryan de Oliveira Batista
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos LGBT



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
E-mail: conselhosedest@yahoo.com.br
FONE (88) 3572-3908

ANEXO - 01

FORÚM PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES NÃO – GOVERNAMENTAIS) DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT – CMLGBT DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

A – DADOS DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____ BAIRRO _____
MUNICÍPIO _____ U.F _____ CEP: _____
TELEFONE: _____ CEL: _____
E-MAIL: _____

B – DADOS DO (A) REPRESENTANTE:

NOME: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____ BAIRRO: _____
MUNICÍPIO _____ U.F _____ CEP: _____
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____

Juazeiro do Norte/CE, ____ de ____ de ____

Assinatura do (a) Representante da Entidade ao Fórum

Assessoria Técnica dos Conselhos da SAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
E-mail: conselhosedest@yahoo.com.br
FONE (88) 3572-3908

ANEXO - 02

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE ENTIDADE REPRESENTATIVA

Eu, _____, representante legal da entidade _____, localizada _____ no _____ endereço _____,

venho, por meio desta, indicar a referida entidade como participante do segmento representativo para fins de votação e/ou candidatura no processo de escolha do Conselho Municipal dos Direitos LGBT - CMLGBT.

Declaramos que a entidade desenvolve atividades em prol dos direitos LGBT, tais como:

_____.

Comprometemo-nos a protocolar esta documentação junto aos órgãos competentes, visando comprovar nossa participação no respectivo segmento representativo.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
E-mail: conselhosedest@yahoo.com.br
FONE (88) 3572-3908

ANEXO - 03
CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	EVENTO
30 de abril de 2025	Publicação do Edital no Diário Oficial
02 de a 16 de maio de 2025	Período de inscrições (presencial e virtual)
19 a 23 de maio de 2025	Análise das inscrições pela Comissão Organizadora e divulgação dos aptos e inaptos no Diário Oficial
26 a 28 de maio de 2025	Prazo para interposição de recurso pelas entidades inaptas
29 de maio de 2025	Publicação do resultado final das instituições aptas
09 de junho de 2025	Realização do Fórum de Escolha dos representantes da Sociedade Civil no CMLGBT
Até 3 dias úteis após o Fórum	Envio das indicações de titular e suplente via e-mail
Até 5 dias úteis após a posse	Prazo para justificativa de ausência na posse



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
E-mail: conselhosedest@yahoo.com.br
FONE (88) 3572-3908

ANEXO 04

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Fórum de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMLGBT

Eu, _____, representante legal da _____ entidade localizada _____ no endereço _____,

venho respeitosamente interpor RECURSO contra a decisão que considerou esta entidade inapta a participar do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos LGBT – CMLGBT de Juazeiro do Norte-CE.

Conforme divulgado no Diário Oficial em _____, nossa entidade foi considerada _____ inapta _____ sob _____ a _____ justificativa _____ de _____

_____. No entanto, entendemos que tal decisão não reflete a realidade, baseado em: _____

Dessa forma, requeremos a reavaliação da inscrição de nossa entidade e a reconsideração da decisão, garantindo nossa participação no processo eleitoral.

Anexamos a este requerimento os documentos que comprovam nossa elegibilidade.

Atenciosamente,

Nome do Representante Legal

Cargo/Função na Entidade:

Telefone de Contato:

E-mail:

Juazeiro do Norte – CE, _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procuradoria Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controladoria e Planejamento Geral do Município - COPLAG
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
José Bendimar de Lima Junior

Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Ana Carolina Evangelista Biró

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria - SEDETUR
Wilson Soares Silva

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Ivan Figueiroa Pontes

